



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.764 de 07 de agosto de 2018.

Denomina de Rua Eudalia Rodrigues da Silva, a Rua Projetada, Loteamento Brisa Leste, Cajazeiras - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eudalia Rodrigues da Silva, a Rua Projetada, Loteamento Brisa Leste, compreendendo as quadras 489, 491, Bairro Epitácio Leite Rolim, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 07 de agosto de 2018.


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**